



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de março de 2020

Edição 1.386 - Ano XV - Semanal

## PORTARIAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 067 DE 30 DE MARÇO DE 2020

*Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor a Equipe Técnica Municipal ETM, para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tamarana.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e em observação ao disposto no art. 182 da Constituição Federal, nos arts. 150 e 153 da Constituição do Estado do Paraná, bem como as disposições da Lei Federal n.º10.257, denominada Estatuto da Cidade, de 10 de Julho de 2001 e da Lei Estadual do Paraná n.º15.229/2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Equipe Técnica Municipal - ETM para **ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL** que deve ser atualizado e aprovado pelos integrantes Câmara de Vereadores, em prazo a ser definido em lei, e deverá ser composta pelos seguintes representantes da administração municipal:

TÉCNICO	CARGO	ÓRGÃO
<b>Gláucia Ciskoski Tsutsui</b>	Arquiteta	Secretaria Municipal de Obras
<b>Saulo Ribeiro Rodrigues</b>	Contador	Secretaria Municipal de Fazenda
<b>Wagner de Oliveira Barros</b>	Diretor de Desenvolvimento	Secretaria Municipal de Administração
<b>Bruna Silva Miranda</b>	Secretária de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda
<b>Valdinéia Francisco Alves</b>	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Obras



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete do Prefeito

<b>Fernando Lobato de Macedo</b>	Secretário de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura
<b>Edvanda Camargo</b>	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda
<b>Donai Martins de Oliveira</b>	Secretário de Obras	Secretaria Municipal de Obras

**Art. 2º** - Fica designada para desempenhar a função de Coordenadora da Equipe Técnica para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tamarana a **Arquiteta Gláucia Ciskoski Tsutsui, CAU: A 46984-0.**

**Parágrafo Único** - Aos membros da Equipe Técnica para Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Tamarana, não cabe qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 30 de Março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXOS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 032/2020 DE 17/03/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**  
**PROCESSO Nº 018/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET PARA AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS E TAMBÉM PARA O SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA CÂMERAS DE SEGURANÇA, INTERLIGANDO COM A CENTRAL DE MONITORAMENTO NO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DA CIDADE.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR MENSAL DE R\$ 4.670,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS) E VALOR ANUAL DE R\$ 56.040,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 036/2020 DE 18/03/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**  
**PROCESSO Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: ESCOLA DO ESPORTE LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2020, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 36.001,00 (TRINTA E SEIS MIL E UM REAL).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 037/2020 DE 18/03/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**  
**PROCESSO Nº 017/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2020, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS, PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 9.435,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 10 (DEZ) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO FMS Nº043/2020 DE 27/03/2020**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020**  
**SOLICITAÇÃO Nº 030/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA - PR

CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE TAMARANA LTDA.

TEM COMO OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS DE TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO SERVIÇO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM ESTRUTURA PRÓPRIA DENTRO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA.

O VALOR TOTAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), SENDO QUE O VALOR A SER PRATICADO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, SERÁ OBTIDO ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA TABELA SUS.

O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: CONTRATO Nº 044/2020 de 27/03/2020**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**  
**Processo nº 020/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: MOVI MED - CLINICA ESPECIALIZADA

CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATUAÇÃO EM SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS,;

PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO

EM SETORES PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, OBJETO DESTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 72.060,00 (SETENTA E DOIS MIL E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

TAMARANA, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020**  
**DE 27/03/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020**  
**PROCESSO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARA DE AR, BICOS VÁLVULAS E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R\$ 7.154,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE MARÇO DE 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
**PREFEITO**

**ANEXOS CONTINUAM NA PRÓXIMA PÁGINA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº 001 de 17/03/2020**

**REF: CONTRATO Nº 037/2019 DE 03/04/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**

**PEDIDO Nº 031/2019**

*Aditivo de Contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Serquip Tratamentos resíduos Pr LTDA.*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo ser Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8-SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

**CONTRATADA:** **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.208.833/0001-29, estabelecida na Rua DR. Mário Jorge, 250, Cidade Industrial, Curitiba - Pr, neste ato representada por *Artur Luiz da Silva Duarte*, inscrito no CPF sob o nº 854.929.578-72.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 037/2019 de 03/04/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Saúde**

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 3,92075% (INPC), no valor mensal da prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de resíduos dos serviços da Saúde Municipal, ficando o valor mensal após o reajuste em R\$ 2.466,28 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), e valor anual de R\$ 29.595,36 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos), em favor da Contratada.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 04/04/2020 à 04/04/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 17 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Roberto Dias Siena**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS**  
**PR LTDA**  
CONTRATADA  
**Artur Luiz da Silva Duarte**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Dalva Aparecida Siena**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



<p style="text-align: center;"><b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b></p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR</p>	Folha: 1/1
---	------------

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

<p><b>OBJETO DA LICITAÇÃO:</b> contratação da empresa GIODESC IND. COM. IMP. EXP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.144.181/0001-31, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a secretaria Municipal de saúde, com fornecimento imediato, de materiais hospitalares, sendo Avental e Máscaras descartáveis, conforme demanda, com o valor total de R\$ 5.499,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), conforme C.I Nº 0234/2020 da secretaria de Administração e C.I 0782/2020 e Temo de Referência da Secretaria de Saúde</p>	
<p><b>Processo Adm. nº:</b> 36/2020</p>	<p><b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços</p>
<p><b>Forma de Julgamento:</b> Menor Preço por Item</p>	
<p><b>Forma Pgto. / Reajuste:</b></p>	
<p><b>Prazo Entrega/Exec.:</b> 10</p>	
<p><b>Local de Entrega:</b> Secretaria Mun. de Saúde - Rua Demétrio Cameiro Siqueira ,011</p>	
<p><b>Urgência:</b></p>	
<p><b>Vigência:</b> 30</p>	
<p><b>Observações:</b></p>	
<p><b>Convidados:</b></p>	

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
196	08.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	3.3.90.30.09.00.00.00	0,01
Fonte de Recurso : 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de				
<b>Total previsto:</b>				0,01

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	Un	Avental descartável com manga com elástico nos punhos. Pacote com 10 unidades. (002-01-3879)	6,9900	699,00
2	30,000	Cx	Máscara descartável com elástico - 3 camadas com filtro bacteriológico, confeccionada em não tecido, com gramatura mínima de 30, com elástico comprimento adequado para fixação por trás das orelhas, com pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica, atóxica, inodora, maleável, resistente. Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50unidades. (002-01-3880)	160,0000	4.800,00
<b>Total Geral —&gt;</b>				166,9900	5.499,00

Tamarana, 30 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
PATRICIA FABIANA PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação



## RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, RATIFICO os termos das razões lançadas no presente procedimento, e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a empresa GIODESC IND. COM. IMP. EXP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 08.144.181/0001-31, para AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, para a secretaria Municipal de saúde, com fornecimento imediato, de materiais hospitalares, sendo Avental e Máscaras descartáveis, com fulcro no art. 24 inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 30 de Março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO

O Prefeito Municipal de Tamarana, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), visando assegurar a compatibilização dos Planos, PAI - Plano de Ações e Investimentos do Plano Diretor, PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA - Lei Orçamentária Anual, CONVOCA a Diretoria do Conselho de Desenvolvimento Municipal, para se reunir na sala do Gabinete do Prefeito, Rua Izaltino José Silvestre 643, no dia 01/04/2020 às 09:00, para avaliar e homologar as alterações/inclusões necessárias no PAI - Plano de Ações e Investimentos do Plano Diretor Municipal.

Prefeitura Municipal de Tamarana, em 30 de Março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito Municipal

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)